



LEI Nº 1086/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **CRISTINEA SANTOS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **CRISTINEA SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF Nº 003.306.265-07, e RG. 06.489.833-04 SSP/BA, localizado na Rua Travessa da Paz, s/nº, Centro – Distrito de Itamarati, nesta, uma área de terreno que mede 6,00m de frente; por 21,00m de frente a fundo, totalizando 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0017.0135.01.00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 17 de setembro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

